Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul

LEGISLAÇÃO MAPEADA

Oficial de controle externo

EXTREME

Seja muito bem-vindo!

Olá, futuro aprovado no concurso para o **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul – TCE RS.**

Você acaba de baixar a **amostra** de **Legislação Mapeada Extreme** para o concurso do **TCE RS**.

O A **Legislação Mapeada Extreme** foi pensada para te entregar exatamente o que importa para você na reta final do **TCE RS**. Ele reúne os principais pontos do conteúdo, com base em uma análise estatística dos temas com maior probabilidade de cobrança na sua prova.

Tudo isso para que você estude de forma assertiva, objetiva e estratégica, focando no que realmente pode te garantir pontos.

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:

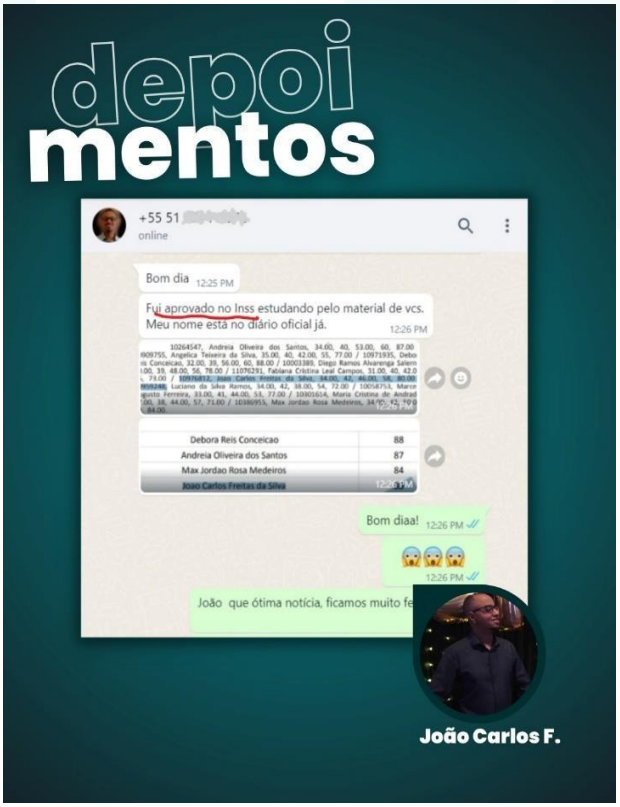

Clique aqui para conhecer o material completo

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e WhatsApp.

Clique aqui para ter acesso ao material completo

Bons Estudos!

Rumo à aprovação!!

Clique aqui para conhecer o material completo

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados

1) Introdução

Iniciaremos os estudos sobre o tema de:

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.

2) Considerações Iniciais

A **compreensão** de um texto é a decodificação da mensagem apresentada, ou seja, é a análise **objetiva** do que está no **explícito** no texto. O contexto em que um texto é produzido pode influenciar significativamente a interpretação. Entender o contexto ajuda a captar melhor a intenção do autor.

3) Interpretação Textual

A **interpretação** de textos compreende a capacidade de chegar a determinadas **conclusões**, por meio da conexão de ideias, após realizar a leitura de algum tipo de texto (visual, auditivo, escrito, oral), de forma a ir **além do texto** propriamente dito. Neste sentido, a interpretação de texto é algo **subjetivo** e que pode variar de leitor para leitor.

A interpretação de texto é uma habilidade essencial para diversos concursos públicos, pois muitas vezes as questões envolvem a compreensão e análise de informações presentes em textos. Vamos te proporcionar algumas **dicas de leitura** importantes para você conseguir identificar e garantir a resposta correta:

Leitura e Identificação do Tema Central

Atenção a Palavras-Chave, palavras repetidas, sinônimos, hiperônimos (palavras que possuem sentido amplo, geral)

Pronomes - circule e aponte o termo referente

Faça o resumo do texto

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Noções de Sistema Operacional

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

1 Noções de sistema operacional (ambiente Windows).

2) Windows 10 (32-64 BITS)

Alunos, sistema operacional é um tema de grande relevância e de alta incidência nos concursos públicos. Após uma análise meticulosa, verificamos que esse tema é o **terceiro mais cobrado pelas bancas de concurso**, ocupando cerca de 8% das questões de informática. Portanto, como essa matéria tem peso 2 no seu concurso, prestem atenção e decorem os conceitos básicos, pois com eles você acertará a maioria das questões. Informática é uma matéria com conteúdo infinito, porém, neste tópico, você encontrará o essencial para garantir 100% dos pontos em Windows: conceitos iniciais, atalhos, disco rígido, ferramentas e explorador de arquivos (não necessariamente nessa ordem). Vamos lá?!

2.1) Conceito

O **Windows 10** pode ser conceituado de duas formas: **(i)** quanto à **funcionalidade**; e **(ii)** quanto à **licença**.

Funcionalidade guarda relação com a função do sistema operacional, então podemos afirmar que o Windows 10 é um sistema (software, **cuidado** para não confundir com hardware) que realiza o controle de outros dispositivos da máquina (CD, HD, teclado, tela etc.).

Licença diz respeito à empresa que detém os direitos do código-fonte (Microsoft).

2.1.1) Arquitetura do sistema

É importante lembrar que as bancam especificam quais arquiteturas serão cobradas (32 e 64 bits), dessa forma, faz-se necessário redobrar a atenção nos termos técnicos apresentados.

A **arquitetura do Windows 10** pode ser de **32 ou 64 bits**. Na prática, isso diz para o usuário sobre a **velocidade do sistema** (ou a velocidade em que os dados são acessados). Ou seja, a arquitetura de 64 bits suporta mais dados do que a de 32 bits? Correto. Veja esta tabela sobre a **capacidade máxima que cada arquitetura suporta**:

32 bits	64 bits
4 GB de RAM	16 Terabytes (isso mesmo!)

Então, aluno, se você comprar um computador com Windows 10 (32 bits), não adquira uma memória com capacidade superior a 4 GB de RAM, pois a arquitetura do sistema não irá suportar.

Tome nota!

Em uma máquina de 64 bits, a arquitetura de 32 bits pode ser instalada perfeitamente, embora não seja o recomendado. Portanto, lembre-se: em informática, quem pode mais, pode menos.

2.1.2) Barra de tarefas

Para quem não conhece, a barra de tarefas é a "barrinha" em que fica localizada a hora, data, ícones fixados ou abertos. Logo abaixo, deixo a imagem para melhor compreensão:

Se pode chegar ao comando cobrado pela banca utilizando o seguinte **atalho**: **Ctrl+Alt+Del** → Trocar usuário, bloquear, desligar, suspender, reiniciar, sair, alterar uma senha, gerenciador de tarefas etc.

Observado isso, retornaremos à abordagem sobre a funcionalidade de cada ícone e os possíveis atalhos que podem ser utilizados para acessá-los.

MATEMÁTICA

Números inteiros, racionais e reais

1) Introdução

Iniciaremos os estudos sobre o tema de:

1 Números inteiros, racionais e reais. 1.1 Problemas de contagem.

Dominar os conceitos básicos de números e operações é essencial para **resolver situações-problema em concursos públicos.** A banca CONSULPLAN costuma cobrar esse conteúdo de forma contextualizada, exigindo interpretação e agilidade no cálculo. Por isso, ao longo deste capítulo, vamos revisar os principais tópicos e apresentar técnicas práticas para resolver questões com confiança.

2) Números Naturais, Inteiros, Racionais e Operações Básicas

Os números podem ser classificados em **diferentes conjuntos**, cada um com características específicas:

Conjunto	Exemplos	Características
Naturais (ℕ)	0, 1, 2, 3...	Usados para contagem
Inteiros (ℤ)	-3, -2, -1, 0, 1...	Inclui negativos e zero
Racionais (ℚ)	1/2, -3, 4, 0,75	Números que podem ser escritos como fração

Operações básicas:

→ **Adição e subtração**: podem ser feitas entre todos os conjuntos, com atenção aos sinais.

→ **Multiplicação**: reforça a ideia de repetição de uma quantidade.

→ **Divisão**: requer cuidado, pois não é fechada em todos os conjuntos (ex: 5 ÷ 2 = 2,5 não pertence aos naturais).

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas

1) Introdução

Iniciaremos os estudos sobre o tema de:

1 Estruturas lógicas.

2) Considerações Iniciais

A lógica é o estudo sobre um conjunto de regras como origem o conhecimento e que nos permita chegar à resolução de problemas. A **lógica proposicional** é a forma mais simples da lógica e um dos conteúdos mais cobrados nos concursos públicos. Porém ela é encontrada em editais como Lógica Sentencial, Lógica Argumentativa e/ou Lógica Qualitativa. Entende-se como o estudo do comportamento dos conectivos lógicos e das regras que os manipulam, nela caminham lado a lado a Matemática e a Filosofia.

No contexto do Raciocínio Lógico Matemático, as **estruturas lógicas** são fundamentais para a análise e resolução de problemas lógicos. Essas estruturas incluem **proposições**, **conectivos lógicos** e **tabelas-verdade**.

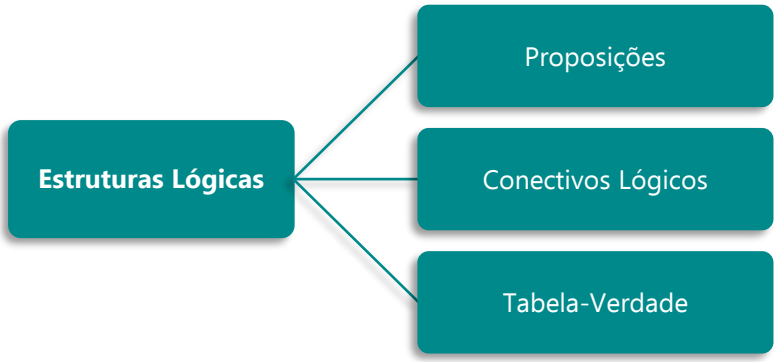

As proposições são declarações que podem ser verdadeiras ou falsas. Os conectivos lógicos, como "e", "ou", "não", "se...então", são usados para combinar proposições e criar afirmações mais complexas.

A **lógica sequencial** também desempenha um papel no Raciocínio Lógico Matemático, especialmente quando se trata de seguir uma sequência lógica de etapas para resolver um problema.

Por exemplo, ao resolver um problema de lógica proposicional, você pode seguir uma lógica sequencial para aplicar os conectivos lógicos às proposições e, assim, determinar a validade de um argumento ou a verdade de uma afirmação.

🔎 Ex.: A seguinte afirmação é uma proposição: A quantidade de formigas no planeta Terra é maior que a quantidade de grãos de areia.

GABARITO: **CERTO**, pois a afirmação é uma proposição, porque possui sentido completo e pode ser valorada em Verdadeiro ou Falso.

Importante!

Fique atento, pois **não** são proposições frases **sem** verbos, frases interrogativas, exclamativas, imperativas e sentenças abertas.

🔎 Ex.:

→ "O livro de matemática."

→ "Quando vai ser a prova?"

→ "Que questão fácil!"

→ "Comece a prova."

→ "x + y = 5"

Portanto, através de posições, **fatos são representados** por sentenças, que é uma declaração verdadeira ou falsa sobre determinado sujeito.

3) Tipos de Proposições

As proposições são **declarações** ou **sentenças** que podem ser classificadas em diferentes tipos com base em suas características lógicas e estruturais. É fundamental compreender esses tipos de proposições ao estudar lógica e raciocínio lógico. Vamos nos aprofundar agora nos principais tipos de proposições:

CONTROLE EXTERNO

Conceito, Tipos e Formas De Controle

1) Introdução

Começaremos os estudos sobre o tema de Conceito, tipos e formas de controle:

Conceito, tipos e formas de controle.

O controle é um mecanismo indispensável para a boa governança pública, pois garante que as ações dos agentes públicos estejam de acordo com a lei, a eficiência administrativa e os princípios que regem a administração. No setor público, o controle assegura que os recursos públicos sejam utilizados corretamente, prevenindo desvios, desperdícios e abusos.

O controle pode ser entendido como um processo contínuo de verificação, fiscalização e avaliação das atividades administrativas, com o objetivo de assegurar a conformidade com normas legais e a efetividade dos resultados esperados. Ele atua para corrigir falhas e melhorar a gestão, promovendo a transparência e a responsabilidade na administração pública.

1.1) Conceito de Controle

O controle na administração pública é um conjunto sistemático de **procedimentos**, **mecanismos** e **ações** que visam acompanhar, verificar e avaliar a atuação dos órgãos e agentes públicos, garantindo que estes cumpram as leis, normas, princípios e objetivos estabelecidos para a gestão dos recursos públicos. Trata-se de um processo essencial para assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade das ações governamentais.

Além de **detectar** e **corrigir irregularidades**, o controle busca prevenir desvios, promover a transparência e responsabilizar os agentes públicos, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições governamentais. Ele não se limita à fiscalização punitiva, mas abrange também atividades orientadas para o aprimoramento contínuo da gestão pública, incluindo auditorias, inspeções, avaliações de desempenho e acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

O controle é **indispensável para assegurar o uso correto dos recursos públicos**, que são limitados e de natureza coletiva, evitando desperdícios, fraudes e atos de corrupção. Assim, contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a eficácia das políticas públicas, garantindo que os fins públicos sejam alcançados de maneira ética e responsável.

No contexto brasileiro, o controle é exercido por diversos órgãos e poderes, em níveis e modalidades distintas, formando um sistema integrado que busca garantir a **accountability** (prestação de contas e responsabilização) dos gestores públicos perante o Estado e a sociedade.

2) Tipos e Formas de Controle

O controle da Administração Pública apresenta diversas **classificações**, organizadas de acordo com diferentes critérios. Essas tipologias têm por objetivo facilitar a compreensão e a organização dos mecanismos de fiscalização da atuação administrativa. A doutrina e a jurisprudência convergem quanto às principais formas de classificação do controle, sendo elas: **quanto ao momento, quanto à natureza, quanto à extensão/origem e quanto ao órgão controlador.**

2.1) Controle quanto ao momento

Esta classificação analisa em que fase da atividade administrativa o controle é realizado:

→ **Controle prévio** (ou preventivo): realizado antes da prática do ato, com a finalidade de evitar que o ato administrativo contenha vícios. Exemplo: apreciação prévia de nomeações pelo Senado Federal (art. 52, CF/88).

→ **Controle concomitante**: ocorre durante a execução do ato administrativo, permitindo correções em tempo real. Exemplo: acompanhamento da execução orçamentária por auditorias internas.

→ **Controle posterior** (ou corretivo): realizado após a conclusão do ato, com possibilidade de revisão, anulação ou revogação. Exemplo: julgamento das contas públicas pelos Tribunais de Contas.

2.2) Controle quanto à natureza

→ **Controle de legalidade**: tem por objetivo verificar a conformidade do ato administrativo com as normas jurídicas. Pode ser exercido por qualquer Poder, inclusive pelo Judiciário.

→ **Controle de mérito**: verifica a conveniência e oportunidade do ato, sendo possível somente à própria Administração Pública em relação aos atos discricionários.

Tome nota!

O Poder Judiciário não pode exercer controle de mérito, pois não possui competência para avaliar critérios subjetivos da Administração, como conveniência e oportunidade. Pode, entretanto, anular atos discricionários ilegais.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição

1) Introdução

Embora esse seja um material eminentemente pautado na legislação, faz-se necessária uma introdução acerca de alguns temas doutrinários importantes para se conhecer melhor a Constituição, tenha muita atenção para que fixe bem as definições elencadas abaixo. Vamos nessa!

Constituição: teoria da constituição; sentidos da constituição; estrutura; natureza jurídica; elementos; classificação.

2) Teoria da Constituição

O **Direito Constitucional** é a disciplina que se dedica ao estudo das normas e princípios fundamentais que organizam o Estado, definem os direitos e deveres dos cidadãos, e estabelecem a estrutura do poder público.

Essas normas são consagradas em uma **Constituição**, que é o documento jurídico mais elevado de um país.

Antes de adentrar no conceito específico de constituição, precisamos sintetizar alguns elementos de grande importância ainda sobre o direito constitucional:

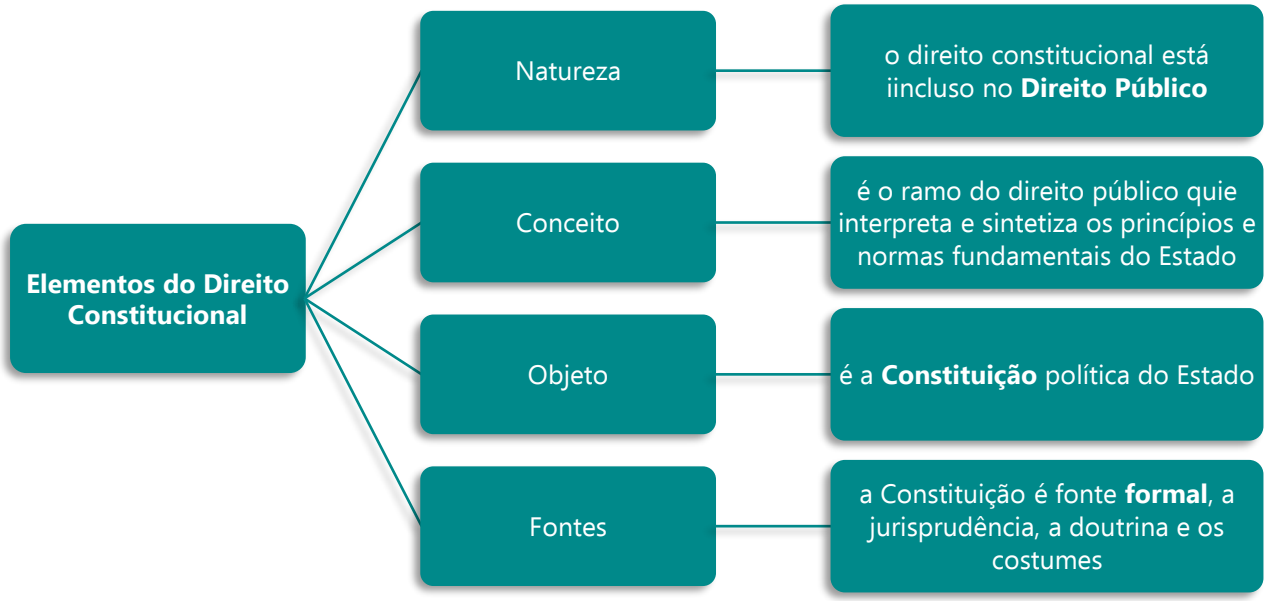

2.1) Conceito e Objeto da Constituição

Conceituar **Constituição** é umas das mais árduas tarefas para os operadores do direito. Logo, não é possível apresentar um conceito fechado e universal de Constituição.

Nesse sentido, esclarece Gilmar Mendes que as contribuições que se recolhem do constitucionalismo permitem que se extraia uma compreensão útil do objeto de estudo do Direito Constitucional, embora caiba apontar que, até mesmo no que tange ao conceito de Constituição, o Direito Constitucional esbarra na polêmica e nas dificuldades das noções plurívocas.

Por seu turno, Pedro Lenza assim leciona: Lembramos que ao conceituar ou classificar qualquer instituto surgirão diversos critérios, não sendo um mais certo que outro, talvez, no máximo, mais adequado.

Explicita ainda Gilmar Mendes, citando Konrad Hesse que, a **Constituição deve ser entendida como a ordem jurídica fundamental**. Tendo a Constituição status de norma jurídica, ela seria dotada de força normativa suficiente para vincular e impor os seus comandos.

O professor Carlos Roberto Ramos exemplifica o conceito dado por Pedro Calmon, segundo o qual, a Constituição "é **o corpo de leis que rege o Estado, limitando o poder de governo e determinando a sua realização**". Já para Darcy Azambuja: "Constituição é um conjunto de preceitos jurídicos, geralmente reunidos em um código, que discrimina os órgãos do poder público, fixa-lhes a competência, declara a forma de governo, proclama e assegura os direitos individuais".

Infere-se, portanto, a presença de diversas conceituações acerca do tema, devendo-se ter em mente a força normativa da Constituição dentro de qualquer ordenamento jurídico, sendo ela a responsável, sobretudo, por reger, organizar e impor limites dentro de um Estado.

DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS

Organização Administrativa

1) Introdução

A Organização administrativa é a parte do Direito Administrativo a qual estuda **a estrutura interna da Administração Pública,** os órgãos e pessoas jurídicas que a compõem.

> Organização Administrativa: aspectos iniciais; entidades políticas e administrativas; técnicas administrativas; órgãos públicos; entidades da administração indireta.

2) Aspectos Iniciais

A **organização administrativa** refere-se à estrutura e distribuição das entidades e órgãos que compõem a administração pública em um determinado contexto governamental. Essa estrutura tem como objetivo facilitar o funcionamento eficiente do Estado, permitindo a implementação e execução das políticas públicas.

Este modelo, que consiste na organização administrativa dividida entre **Administração Direta** e **Indireta**, será examinado a seguir. É crucial destacar que, atualmente, a atividade administrativa pode ser desempenhada não apenas por entidades inseridas na estrutura da Administração Pública, mas também por pessoas jurídicas sujeitas a regime privado. Estas fornecem serviços públicos, como concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, ou colaboram com o Estado na consecução de seus objetivos, como os entes de cooperação, por meio de diversos vínculos jurídicos. Este aspecto também será explorado em momento oportuno.

3) Entidades políticas e administrativas

As entidades políticas e administrativas referem-se a diferentes organizações e estruturas presentes em uma sociedade ou em um sistema político-administrativo. Essas entidades desempenham papéis específicos na condução dos assuntos públicos e na implementação de políticas.

3.1) Entidades políticas

As **entidades políticas** são os entes federativos, compondo a Administração Direta, assim, detém uma parcela de poder político, sendo regidas pelo Direito Constitucional. As entidades que compõem a **Administração Direta** são: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

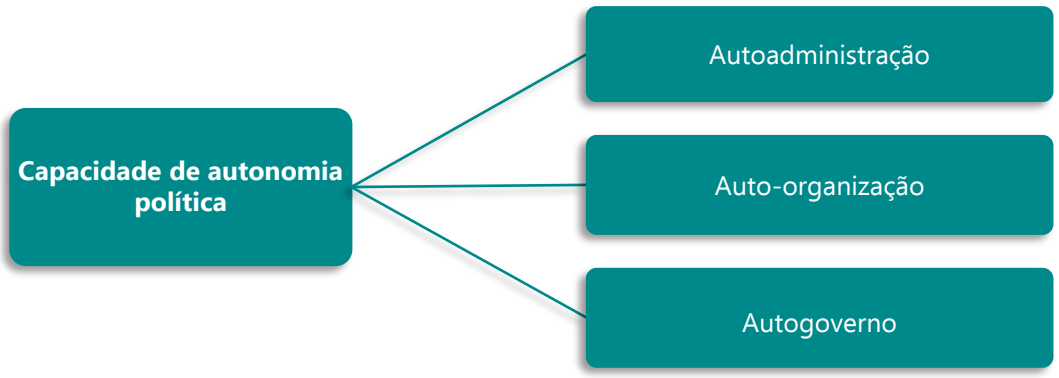

3.2) Entidades administrativas

As **entidades administrativas** são organizações jurídicas, seja de direito público ou privado, estabelecidas pelas entidades políticas com o propósito de exercer uma porção de sua capacidade de autoadministração. Em outras palavras, essas entidades são criadas pelas entidades políticas com a finalidade específica de prestar serviços conforme os deveres conferidos a elas pela Constituição Federal.

As entidades administrativas são entidades que compõem a **administração indireta**, vinculadas às entidades políticas, as quais são regidas pelo Direito Administrativo.

4) Entidades Paraestatais

O **Terceiro Setor** é formado por entidades/organizações de natureza privada, sem fins lucrativos, não integrantes da Administração Pública e que, mesmo assim, dedicam-se a objetivos sociais/públicos.

O candidato não pode confundir com o **Primeiro Setor que é o próprio Estado**, tampouco com o **Segundo Setor que é o setor privado**, voltado a finalidade lucrativa.

O Terceiro Setor **não integra a Administração Pública direta ou indireta**, em verdade, atuam ao lado da Administração Pública, colaborando através da prestação de serviços com eminente interesse público, motivo pelo qual também são conhecidos como entes de cooperação ou entidades paraestatais.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Características Básicas das Organizações Formais Modernas

1) Introdução

Vamos agora iniciar nosso estudo a respeito das Características Básicas das Organizações Formais Modernas.

1 – Características Básicas das Organizações Formais Modernas: considerações iniciai; tipos de estrutura organizacional; estruturas organizacionais modernas.

2) Considerações Iniciais

Antes de iniciarmos o estudo dos tipos de estrutura organizacional, devemos nos ater a conhecer o conceito e outras características imprescindíveis ao estudo da estrutura organizacional.

Conforme dispõe Chiavenato, a estrutura organizacional constitui uma **cadeia de comando**, ou seja, uma linha de autoridade que interliga as posições da organização e define quem se subordina a quem. A cadeia de comando - também denominada cadeia escalar - baseia-se no princípio da unidade de comando, que significa que cada empregado deve se reportar a um só superior.

Portanto, a estrutura organizacional é a forma como a organização se articula para desenvolver suas atividades. Assim, a estrutura organizacional é um sistema de organização ou hierarquia de uma empresa. É pela estrutura organizacional que se pode definir o trabalho a ser exercido por cada um dentro de determinada empresa.

Importante!

Cuidado para **não confundir** a estrutura organizacional com organograma. O organograma nada mais é que o desenho da estrutura organizacional de determinada organização.

Tenha sempre em mente que a estrutura organizacional não é estática. São vários os fatores que podem causar interferências. E estas interferências podem ser **externas**: a exemplo do ambiente em que está inserida a organização e também podem ser **internas**: a exemplo das tecnologias ao alcance da organização, estrutura de pessoal disponível e estratégias adotadas.

Esclarece ainda Chiavenato que não há duas organizações iguais, assim como não existem duas pessoas idênticas. Cada organização tem seus objetivos, seu ramo de atividade, seus dirigentes e seu

pessoal, seus problemas internos e externos, seu mercado, sua situação financeira, sua tecnologia, seus recursos básicos, sua ideologia e política de negócios etc.

Para Chiavenato, a organização poderá ser estruturada em três níveis diferentes, quais sejam:

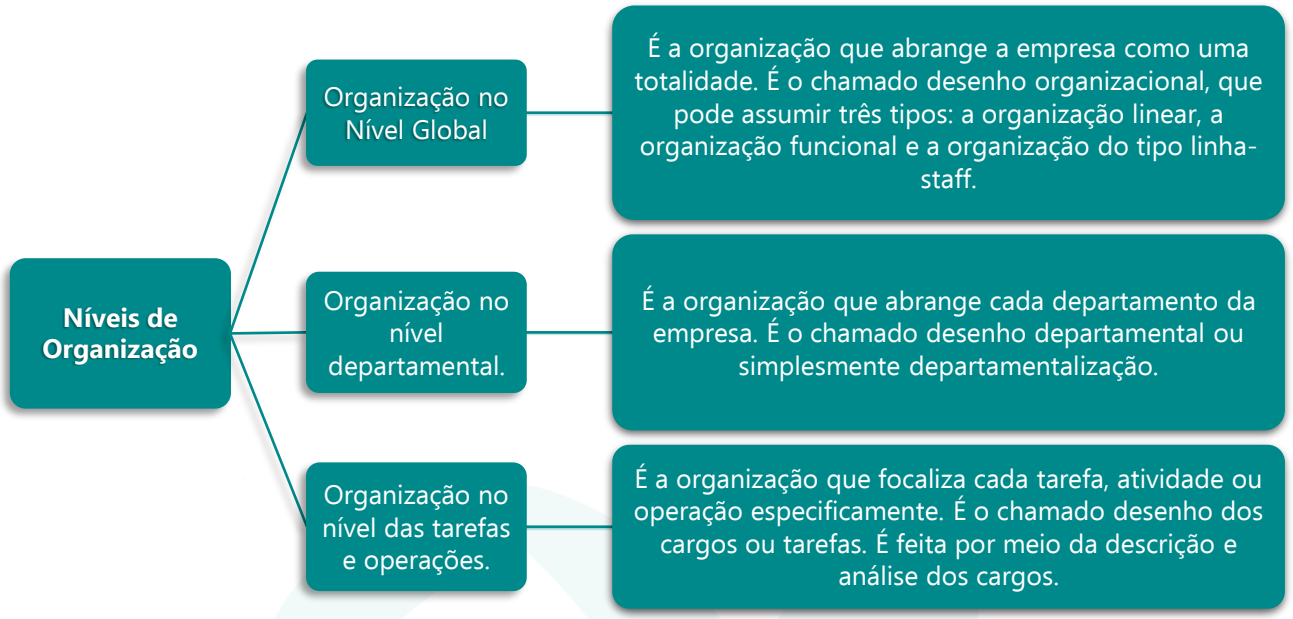

3) Tipos de Estrutura Organizacional Moderna

As estruturas organizacionais modernas permitem que as empresas se adaptem mais rapidamente às mudanças do mercado, promovam a inovação e mantenham a competitividade. Cada tipo tem suas vantagens e desvantagens, e a escolha da estrutura mais adequada depende das necessidades e objetivos específicos da organização.

Vamos estudar cada um deles.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

Conceituação de material e patrimônio

1) Introdução

Iniciaremos os estudos sobre o tema de:

1 Conceituação de material e patrimônio.

2) Considerações Iniciais

Antes de iniciar os conceitos básicos, precisamos entender o que é recursos materiais. Os **recursos materiais** são todos os recursos necessários para o funcionamento da organização. Tendo isso em mente, a **gestão de recursos materiais** é o conjunto de atividades responsáveis pela coordenação das atividades de **aquisição** (compras), **guarda** (estoque e armazenagem) e **distribuição** (movimentação e transporte) de materiais.

Já os **recursos patrimoniais** são os bens permanentes destinados à guarda e conservação, os quais não perdem a sua identidade física/química com o uso, possuindo durabilidade superior a 2 anos. Além disso, sujeita-se a controle mesmo após a sua distribuição.

	Recursos Patrimoniais	Recursos Materiais
Características	São os bens permanentes de uma organização, ou seja, aqueles que não são consumidos no processo produtivo e têm uma vida útil prolongada. Se incorporam ao patrimônio da organização através do tombamento.	São os bens tangíveis que são consumidos ou transformados durante o processo produtivo de uma organização. Não se incorporam ao patrimônio da organização.
Exemplo	Terrenos, edifícios, maquinários, veículos, móveis, entre outros.	Matérias-primas, insumos, componentes, produtos semiacabados, produtos acabados, entre outros.
Natureza / Uso	Permanentes – de uso duradouro	consumíveis ou transformáveis – de uso consumido ou transformado
Vida útil	Longa	Curta

Além disso, os bens patrimoniais são os bens que iremos nos aprofundar neste momento. Os bens patrimoniais são **classificados**:

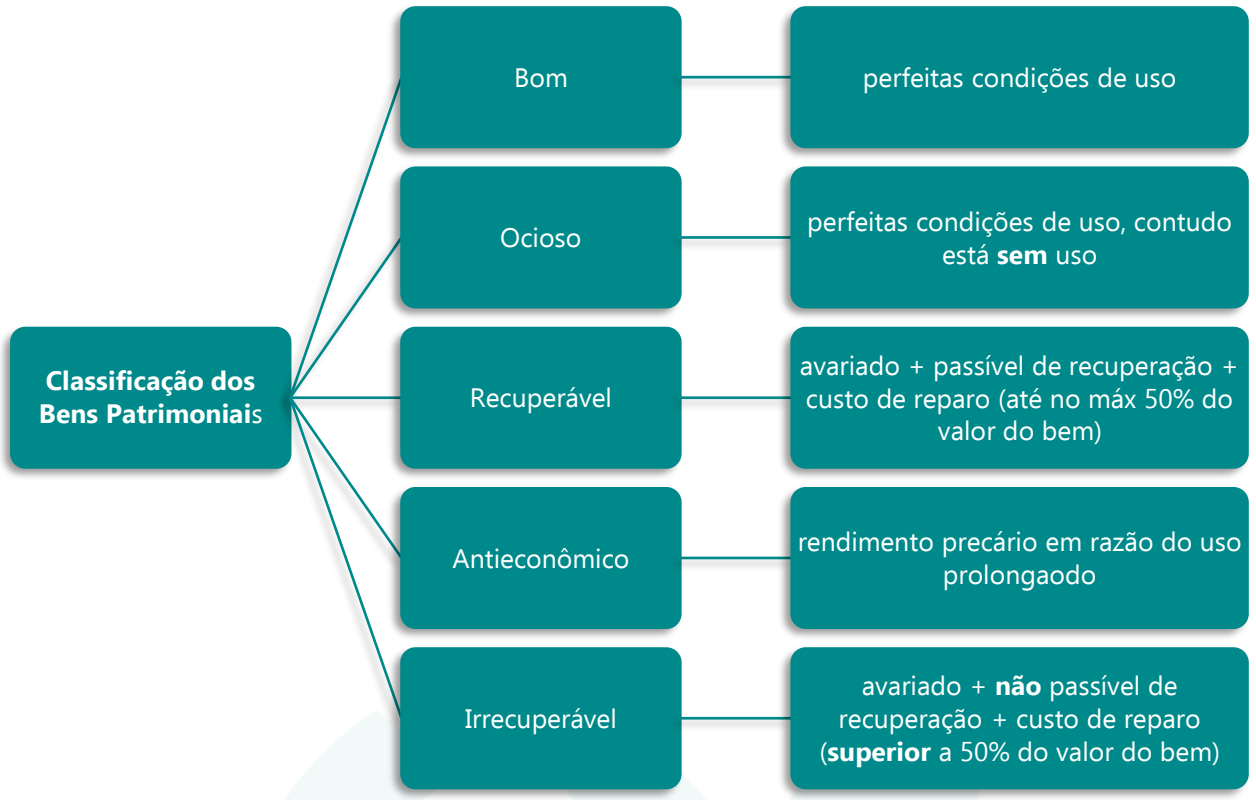

2.1) Patrimônio das Empresas e Órgãos Públicos

O **patrimônio** da entidade é o **conjunto de bens**, **direitos** e **obrigações** de uma azienda. Através dos atos praticados pela administração, a entidade busca atingir seus objetivos, sejam eles de natureza econômica ou social, independentemente de estarem voltados para o lucro ou não, com base em seu patrimônio.

Importante!

Sob a perspectiva contábil, itens como bens, direitos e obrigações que **não** podem ser avaliados em termos de moeda corrente **não são** reconhecidos como **parte** do patrimônio.

GESTÃO PÚBLICA

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos a disciplina de gestão pública. O edital cobrou os seguintes assuntos:

1 Processo administrativo. 1.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 1.2 Processo de planejamento. 1.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão, valores e análise SWOT. 1.3 Organização. 1.3.1 Estrutura organizacional. 1.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho, pesquisa de clima. 3 Competência interpessoal. 4 Gerenciamento de conflitos.

2) Funções de administração

O **processo administrativo ou processo organizacional,** tem como escopo a busca pela explicação das várias funções administrativas que são desenvolvidas dentro das organizações, ou seja, tudo aquilo que é estudado dentro da administração está dentro de algumas destas funções do processo organizacional.

As funções são, portanto, partes menores pertencentes à parte maior que é o processo organizacional. Esta subdivisão em funções facilita que o tema seja mais bem estudado e compreendido.

O processo organizacional na Administração Pública refere-se às etapas e atividades envolvidas na estruturação e gestão das instituições públicas. Esse processo visa garantir a **eficiência**, **eficácia** e **transparência** na execução das políticas públicas e no atendimento às demandas da sociedade.

O francês **Jules Henri Fayol** foi tido como o primeiro a tratar e explicitar sobre as chamadas funções básicas do administrador. Sua teoria (clássica) ficou conhecida como **POC3** – Planejar, Organizar, Comandar, Coordenar e Controlar.

Atualmente surgiram novas teorias, prevalecendo como funções administrativas as seguintes **(PODC)**, as quais são **atualmente** usadas no processo organizacional da administração pública:

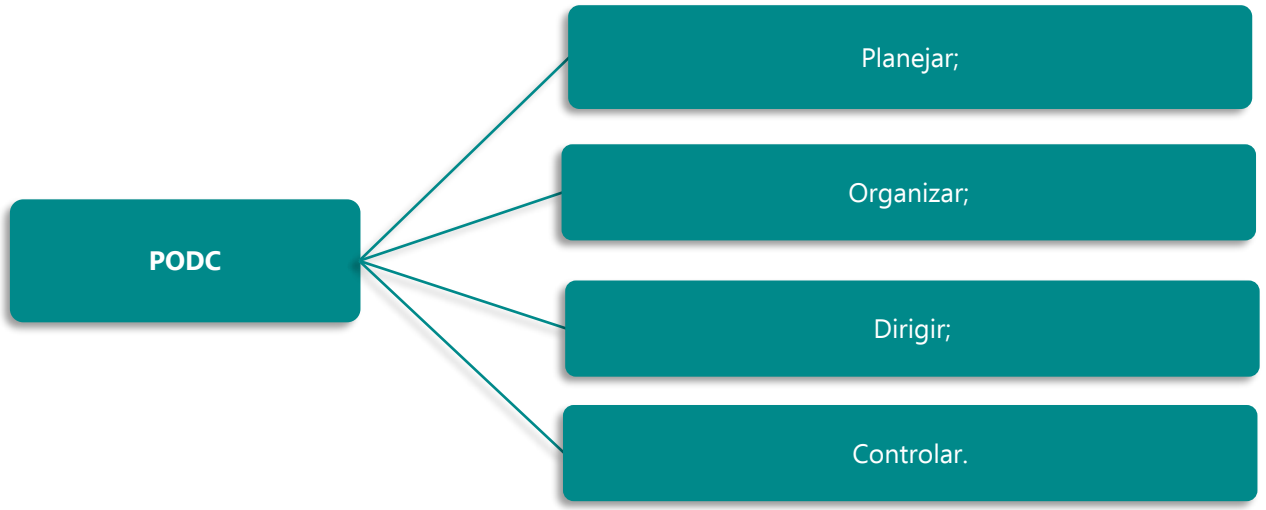

O processo organizacional na Administração Pública pode ser dividido em quatro etapas principais:

Etapas do Processo Organizacional	
Planejamento	É a etapa inicial do processo, em que são estabelecidos os objetivos, metas e diretrizes que nortearão a atuação da instituição pública. O planejamento envolve a definição de estratégias, a identificação de recursos necessários, a previsão de custos e a alocação de responsabilidades.
Organização	Nesta etapa, ocorre a estruturação da instituição pública de forma a viabilizar o alcance dos objetivos estabelecidos. São definidas as unidades organizacionais, as atribuições de cada setor, os cargos e as funções dos servidores. Também são estabelecidos os mecanismos de coordenação e comunicação interna.
Direção	A etapa de direção envolve a liderança e o gerenciamento das equipes de trabalho. É responsabilidade dos gestores públicos conduzir e orientar os servidores, delegar tarefas, promover a motivação, estimular o trabalho em equipe e garantir a execução adequada das atividades. Além disso, é fundamental o estabelecimento de canais de comunicação eficientes entre os diferentes níveis hierárquicos.
Controle	O controle é a etapa em que são avaliados e monitorados os resultados alcançados em relação aos objetivos estabelecidos. É necessário verificar se as atividades estão sendo executadas conforme o planejado, se os recursos estão sendo utilizados de forma adequada e se os resultados estão sendo alcançados de maneira eficiente e eficaz. O controle pode envolver a utilização de indicadores de desempenho, auditorias internas, avaliações de impacto, entre outros mecanismos.

Estas funções, quando consideradas de forma unitária, **como o todo**, formam o que chamamos **processo administrativo**. Por outro lado, quando analisadas de **forma isolada**, formam as **funções administrativas**.

GESTÃO DE CONTRATOS

Legislação Aplicável à Contratação de Bens e Serviços

1) Introdução

Fala, futuro aprovado!

Chegou a hora de estudarmos um tema muito importante do seu edital:

A contratação de bens e serviços pela administração pública é um processo complexo e regulado por normas específicas que visam garantir a **legalidade, a transparência, a eficiência, a competitividade e a moralidade nos gastos públicos.** Com a publicação da Lei nº 14.133/2021, a chamada nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o ordenamento jurídico brasileiro passou por uma atualização que consolida e moderniza os dispositivos legais anteriores, buscando simplificar procedimentos, ampliar o uso da tecnologia e fortalecer os mecanismos de controle.

2) lei nº 14.133/2021 — nova lei de licitações e contratos administrativos

A Lei nº 14.133/2021 representa um marco regulatório, substituindo gradativamente as antigas Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 (pregão) e parte da Lei nº 12.462/2011 (RDC). Ela foi elaborada para **unificar, simplificar e modernizar o regime jurídico** das licitações e contratos administrativos, promovendo maior segurança jurídica e adaptabilidade ao contexto tecnológico e às necessidades do Estado moderno.

3) Princípios da lei nº 14.133/2021

A lei reitera e amplia os **princípios tradicionais do direito administrativo**, acrescentando diretrizes modernas que orientam todo o processo licitatório e contratual:

Legalidade: A licitação e contratação devem respeitar rigorosamente as normas legais vigentes.

Impessoalidade: Os processos devem ser conduzidos sem favorecimentos ou discriminações.

Moralidade: A conduta administrativa deve pautar-se pela ética e boa-fé.

Publicidade: Todos os atos devem ser públicos, garantindo transparência e controle social.

Eficiência: Busca pela melhor utilização dos recursos públicos.

Transparência: Divulgação clara e acessível das informações.

Segurança jurídica: Estabilidade e previsibilidade das decisões administrativas.

Razoabilidade e proporcionalidade: As decisões devem ser adequadas e equilibradas.

Sustentabilidade: Consideração dos impactos ambientais e sociais nas contratações.

4) Campo de aplicação

A Lei nº 14.133/2021 regula licitações e **contratos para diversas finalidades**, dentre as quais destacam-se:

- ✓ Aquisição, locação, compra e encomenda de bens;
- ✓ Contratação de serviços, incluindo técnico-profissionais especializados;
- ✓ Execução de obras e serviços de engenharia;
- ✓ Concessões e permissões;
- ✓ Alienação e cessão de bens públicos.

Parabéns por ter chegado até aqui.

Futuro(a) aprovado no **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul**: saiba que, em análise estatística de nossa equipe de professores, verificamos que nas últimas provas da banca e do concurso mais de **95%** das questões de direito são baseadas na letra da Lei. Por isso, um material direto ao ponto, que aborda a legislação em si, irá facilitar sua revisão e ajudar e muitoooo o seu estudo!

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

Clique aqui para ter acesso ao material completo

Clique aqui para conhecer o material completo

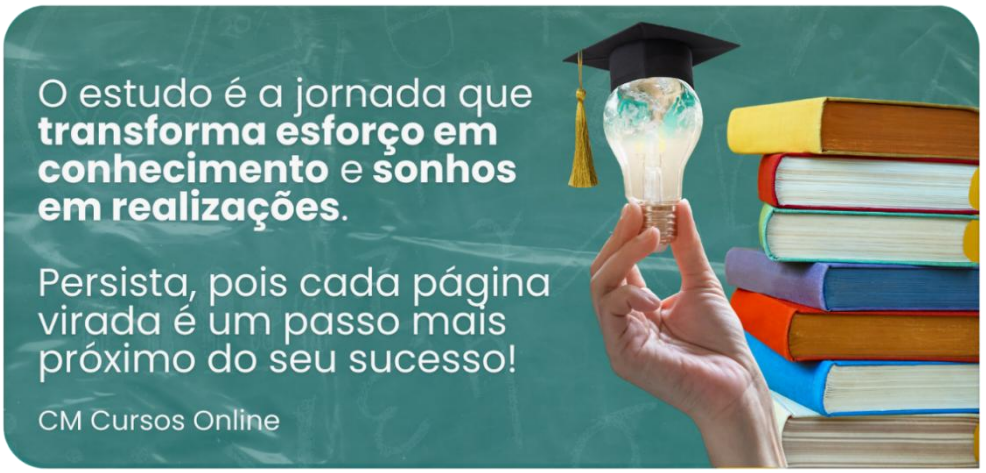

Bora para cima!